



EXTRATO DE CONTRATO 109/2025

- 1- PROCESSO Nº 4236/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: DROGARIA SAÚDE DO CARMO LTDA, CNPJ/MF nº 01.184.616/0001-22
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS CONFORME ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.560,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 29/10/2025
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

Republicado por Incorreção

EXTRATO DE CONTRATO 107/2025

- 1- PROCESSO Nº 1660/2024
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 36.610.184/0001-47
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICAS SMS
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.408,15 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
- 6- PRAZO: 2 (DOIS) MESES
- 7- ASSINATURA: 22/10/2025
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: GIOCONDA MARIA SANTOS FARCHA, MAT 4409

EXTRATO DE ATA SRP Nº15/2025

- PROCESSO Nº 1710/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTRATADO: D MARIA ARBITRAGEM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº28.800.338/0001-47
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA DIVERSOS EVENTOS E MODALIDADES
VALOR: R\$ 141.665,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
ASSINATURA: 05/11/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Fornecedor Proposta		e	D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA 28.800.338/0001-47				
		Rua Vicente Mantese, 136 - Santa Cruz - Taquaritinga - SP - Brasil - CEP: 15906-280 (16)9160-8329					
		Validade:	Entrega/Conclusão:				
		30 Dia(s)	30 Dia(s)				
Lote		1 - Lote 1					
Número		Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00005826 - quarteto de arbitragem para futebol	Unidade		50,	706,90	35.345,00
		quarteto de arbitragem para futebol					
				Total Lote:			35.345,00
Lote		4 - Lote 4					
Número		Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
4		00045094 - Quarteto de arbitragem para futebol.	unidade		150,	708,80	106.320,00
		Quarteto de arbitragem para futebol.					
				Total Lote:			106.320,00
				Total Fornecedor:			141.665,00
				Total Geral:			141.665,00



DECRETO Nº 0092/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CREDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRAJANO DE
MORAES, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE
MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no
uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei
Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara
Municipal de Trajano de Moraes, o crédito
suplementar no valor de R\$ 71.286,17 (setenta e um
mil duzentos e oitenta e seis reais e dezessete
centavos) para reforço de dotações na forma do
quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Anulação	Suplementação
10100.0103100052.001	3190.11.01	15000000	20.600,00	
10100.0103100052.001	3190.94.00	15000000	132,13	
10100.0103100052.001	3190.13.02	15000000	20.000,00	
10100.0103100052.001	3390.36.00	15000000	3.590,36	
10100.0103100052.001	3390.46.00	15000000	1.963,68	
10100.0103100052.022	3191.30.08	15000000	25.000,00	
10100.0103100052.001	3390.30.00	15000000		11.572,00
10100.0103100052.001	3390.39.00	15000000		18.980,00
10100.0103100071.001	4490.52.00	15000000		40.734,17
Total			71.286,17	71.286,17

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior
será compensado na forma do parágrafo 1º item III
do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com
anulação de igual valor das dotações orçamentárias
na forma do quadro acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de outubro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito